



Projeto de Lei Nº 005/2025.

Declara Feriado Municipal o Dia de São Pedro Pescador.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarado feriado Municipal o dia 29 de Junho, para celebrar as festividades alusivas a São Pedro Pescador, no âmbito do Município de Condado-Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.